



MOÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputada Arlete Sampaio e outros)

Moção de repúdio aos atos públicos do Presidente da República e demais autoridades políticas que atentam contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal.

Jair Bolsonaro incorre em grave violação à Constituição Federal, que em seu art. 85 considera como crime de responsabilidade, atos do Presidente da República que atentem contra a existência da União, o livre exercício do Poder Legislativo, do Poder Judiciário, bem como ao cumprimento das leis e das decisões judiciais.

Reiteradamente, diversas manifestações públicas do Presidente da República e de outras autoridades políticas atacam de forma veemente a existência dos Poderes Legislativo e Judiciário que fazem parte da constituição da República Federativa do Brasil e representam, no exercício autônomo e independente das suas funções, o Estado Democrático de Direito.

Nos últimos dias, tais ataques de Bolsonaro contra a democracia brasileira foram acirrados com a publicação pela imprensa da divulgação de vídeo, por meio da sua rede social particular de WhatsApp, que mobiliza a população para ato contra o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal (STF). O Sr. Bolsonaro e seus apoiadores publicam, corriqueiramente, manifestações de apoio à Ditadura Militar e agora ameaçam o Congresso e o STF, afrontando diretamente a Constituição Federal, art. 2º, que afirma: "São Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário."

Por estas razões, manifestamos repúdio aos atos de Jair Bolsonaro e demais autoridades políticas que apoiam as manifestações antidemocráticas contra as instituições que compõem o Estado brasileiro, o Congresso Nacional e o Supremo Tribunal Federal, previstas e resguardadas pela Carta Constitucional em vigor.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital

CHICO VIGILANTE
Deputado Distrital

FÁBIO FÉLIX
Deputado Distrital

LEANDRO GRASS
Deputado Distrital

PROF. REGINALDO VERAS
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130**, **Deputado(a) Distrital**, em 27/02/2020, às 18:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ANTONIO GRASS PEIXOTO - Matr. 00154**, **Deputado(a) Distrital**, em 27/02/2020, às 20:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO VERAS COELHO - Matr. 00137**, **Deputado(a) Distrital**, em 28/02/2020, às 09:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 02/03/2020, às 12:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS - Matr. 00067**, **Deputado(a) Distrital**, em 02/03/2020, às 14:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0058410** Código CRC: **1BA3A9AC**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00007274/2020-53

0058410v13



PROPOSIÇÃO - MO 310/2020

LIDO EM: 03/03/2020

Brasília, 03 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 04/03/2020, às 11:04, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0062612** Código CRC: **4062C80D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00007274/2020-53

0062612v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 05 de março de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 05/03/2020, às 09:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0062627** Código CRC: **2A1A057D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00007274/2020-53

0062627v2